

TERMO DE DOAÇÃO N.º 004/2014
(Processo n.º 346.327)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Sérgio José Américo Pedreira**, RG n.º 4322 OAB/DF e CPF n.º 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 81, de 7 de maio de 2013, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE CEARÁ**, com sede na Avenida Gen. Afonso Albuquerque, S/Nº, Cambéa, Fortaleza/CE, CNPJ n.º 09.444.530/0001-01, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido**, RG n.º 347.027 SSP/CE e CPF n.º 060.509.483-72 resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de comunicação e informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 021/2009 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **RS 113.081,00** (cento e treze mil e oitenta e um reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 021/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 20 de maio de 2014.

Pelo **DOADOR**

Sérgio José Américo Pedreira
Diretor-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

Desemb. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente



ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 004/2014

(Processo n.º 346.327)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TJCE - Tribunal Justiça do Estado do Ceará

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Solução de Voz sobre IP - VoIP	Gateway - Classe II Audicodes Mediant 1000 de 2 spans. Solução de voz sobre IP composto de SMS net agent II, Switch Enterasys, no-break SMS Sinus Single, módulo de bateria SMS, Rack 20U 19" Radiant Cabling e ballum, marca Siemens. Número de Série FT0436868.	1	R\$ 22.913,50	R\$ 22.913,50
	Gateway - Classe II Audicodes Mediant 1000 de 2 Spans, marca Siemens. Número de Série FT0436859.	1	R\$ 22.913,50	R\$ 22.913,50
	Gateway - Classe V Audicodes Mediant 2000 de 8 Spans, N marca Siemens. Número de Série FT0436502.	1	R\$ 67.254,00	R\$ 67.254,00
Valor Total da Doação				R\$ 113.081,00


